

EDITAL FUERN/FUNCITERN/EMATER Nº 003/2024

Seleção De Candidatos(as) Classificados(as) nos Editais: FUERN/FUNCITERN/EMATER 001/2023 E 002/2024 Para Vagas Ociosas Da Especialização Em Estratégias e Inovações na Assessoria Técnica à Agricultura Familiar

OBJETO: O Edital FUERN/FUNCITERN/EMATER nº 003/2024 visa selecionar bolsistas para ocuparem as vagas ociosas/residuais da Especialização em Estratégias e Inovações na Assessoria Técnica à Agricultura Familiar. Poderão concorrer os candidatos(as) já classificados(as) nos Editais 001/2023 e 002/2024 e que tenham interesse de ingressar no Programa Gente do Campo em uma das Unidades Regionais da Emater com vaga disponível.

CONSIDERAÇÕES E EMBASAMENTOS

- Considerando os princípios da Administração Pública;
- Considerando a relevância do Programa Gente do Campo para o Desenvolvimento Rural Sustentável do Rio Grande do Norte;
- Considerando que foram realizados 02 Editais para preenchimentos das 30 vagas disponíveis para o público externo para a Especialização em Estratégias e Inovações na Assessoria Técnica à Agricultura Familiar e ainda restam 08 vagas ociosas;
- Considerando a experiência de Instituições de Ensino Superior - IES com editais para provimento de vagas ociosas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 1.2. Esse Edital é restrito aos(as) candidatos(as) classificados(as) nos Editais 001/2023 e 002/2024 da FUERN/FUNCITERN/EMATER.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 2.1. A formação exigida, o local disponível e número de vagas ofertadas no presente certame estão dispostos no **Anexo 01** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada de forma virtual (<https://www.funcitern.org/emater>) do dia 11 de julho de 2024 até às 23h59 do dia 16 de julho de 2024, horário oficial de Brasília.

- 3.1. A inscrição deverá ser feita através do link: <https://www.funcitern.org/emater>
- 3.2. Deverão ser preenchidos no formulário, os seguintes documentos:
 - I - Declaração de interesse em reopção de vaga (**Anexo 02**);
 - II - Comprovante de endereço atualizado;
 - III - O(a) candidato(a) deverá indicar o local e a vaga ao qual está se candidatando.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão selecionados levando em consideração a pontuação que foi obtida nos Editais 001/2023 e 002/2024, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) com maior nota;
- 4.2. Cabe à comissão de seleção, proceder a seleção dos(as) candidatos(as), até o limite de vagas divulgadas

neste Edital;

4.3. Havendo empate na classificação entre candidatos, o desempate ocorrerá considerando a seguinte ordem de critérios:

- I - Ser reconhecido como integrante da agricultura familiar;
- II - Menor distância da residência do candidato(a) e a Sede da Regional da Emater onde houver a vaga;
- III - Maior idade.

5. DO RECURSO

Eventual recurso deverá ser enviado, de forma virtual (<https://www.funcitern.org/emater>), **das 08h do dia 19 de julho de 2024 às 23:59h do 22 de julho de 2024 (horário de Brasília).**

- 5.1. Caberá à Comissão de Seleção analisar o recurso apresentado pelo candidato e emitir a decisão final.
- 5.2. Os recursos previstos no Edital deverão ser preenchidos no link <https://www.funcitern.org/emater>, contendo as seguintes informações: NOME DO CANDIDATO (A), CPF, MOTIVO DO RECURSO.
- 5.3. Não será acatado, sob qualquer hipótese, recurso intempestivo ou recurso de recurso.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado parcial deste Edital será divulgado no portal eletrônico da FUNCITERN e ou no Portal Eletrônico da Emater, até o dia 19 de julho de 2024.
- 6.2. O resultado final será divulgado no portal eletrônico da FUNCITERN e ou no Portal Eletrônico da EMATER, até o dia 25 de julho de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Esse edital é vinculado as condições necessárias exigidas no Edital 001/2023 e 002/2024 e em caso de descumprimento, o candidato não poderá assumir a vaga;
- 7.2. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- 7.3. Os casos omissos nesse Edital serão avaliados e deliberados pela Comissão de Seleção.

8. DOS ANEXOS

- 8.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:
 - 8.1.1. Anexo I – Quadro de Vagas
 - 8.1.2. Anexo II – Declaração de Interesse de Reopção de Vaga
 - 8.1.3. Anexo III – Cronograma
-

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO 01
QUADRO DE VAGAS**

VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIONAL
01	Ciências Sociais Aplicadas (Tecnólogo em Cooperativismo)	Regional: São José de Mipibu
01	Ciências Humanas (Assist. Social, Pedagogo, Sociólogo)	Regional: Assú
01	Ciências Humanas (Assist. Social, Pedagogo, Sociólogo)	Regional: Caicó
01	Zootecnia	Regional: Caicó
01	Zootecnia	Regional: São José de Mipibu
01	Ciências Agrárias (Agrônomo, Eng. Agrônomo, Tecnólogo em Agroecologia)	Regional: São José de Mipibu
01	Ciências Agrárias (Agrônomo, Eng. Agrônomo, Tecnólogo em Agroecologia)	Regional: João Câmara
01	Zootecnia	Regional: Currais Novos

ANEXO 02
DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE REOPÇÃO DE VAGA

Eu, _____,
CPF: _____, Residente: _____,
Classificado no Edital () 001/2023 ou () 002/2024, declaro para os devidos fins que conheço as regras deste Edital de vagas ociosas, que estou disposto(a) a concorrer avaga de: _____, na Regional da Emater de: _____, assim como de participar das Atividades da Especialização Em Estratégias E Inovações Na Assessoria Técnica À Agricultura Familiar cumprindo as leis, os regimentos, cronogramas e normativas da Emater e da UERN.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura
CPF:
(Assinar preferencialmente com o E-gov)

**ANEXO 03
CRONOGRAMA**

PERÍODO	ATIVIDADE
10/07/2024	Publicação do Edital
11/07/24 a 16/07/24	Período de inscrições
Até 18/06/2024	Período de Análise das Inscrições
Até 19/07/2024	Divulgação do resultado Site da FUNCITERN e/ou EMATER/RN
19/07/24 a 22/07/24	Prazo para recurso
Até 25/07/24	Divulgação do resultado final do processo seletivo no Site da da FUNCITERN e/ou EMATER/RN
26/07/2024 a 02/08/2024	Assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa de Formação (ensino, pesquisa e extensão)

* Caso seja imprescindível realizar alterações no decorrer do processo seletivo, será publicada no site da FUNCITERN e/ou EMATER/RN.
